



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3548
10 de junho de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3421 de 23/11/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: BRAVO MIKE URGENCIA E EMERGENCIA LTDA
Processo: 5751 /2020- Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Curso de capacitação para servidores.
Valor: R\$ 7.500,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3548 de 10 /06/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AMABELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI
Processo:3752/2021 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 3.235,19
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: GELSON WELLIGTON PEIXOTO LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS LTDA
Processo:3538/2021 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Serviços de teste de COVID-19.
Valor: R\$ 148.500,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JESUS ADMINISTRATIVO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA
Processo: 3696/2021 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Avaliação imóvel comercial.
Valor: R\$ 400,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

COMUNICADO

PREGÃO 016/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA (CASTRACÃO) DE CADELAS COM IDADE REPRODUTIVA.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município : www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 10 de Junho de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 016/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA (CASTRACÃO) DE CADELAS COM IDADE REPRODUTIVA.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município : www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 10 de Junho de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 065/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S 500 PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO PRIMEIRO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município : www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 10 de Junho de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **NILTON PIMENTEL LEITE**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **DAVID DE MELLO SILVA**-Secretário de Fazenda: **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA** - Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: **ROMULO ROSA DE CARVALHO** - Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **JULIANO BALBINO DE MELO** - Vereadores: **JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA**, **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI**, **EDSON DA SILVA ALMEIDA**, **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, **SERGIO MURILO ROSA DA SILVA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** -Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD**

COMUNICADO**PREGÃO 066/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **Provável AQUISIÇÃO DE TAMBORES METÁLICOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, pelo sistema registro de preços.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município :
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 10 de Junho de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**CONTRATO Nº 078/2021**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 078/2021, celebrado com **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SEBRAE RJ**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE TURISMO EM PATY DO ALFERES**, no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 094/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 094/2021, celebrado com **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SEBRAE RJ**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE TURISMO EM PATY DO ALFERES**, no valor de R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais), tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

Decreto nº 6758 de 9 de Junho de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

CONTRATO Nº 111/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 111/2021, celebrado com **ASSET PATRIMONIAL E INFORMATICA LTDA, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL, REALIZANDO REGISTRO DE INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO, REGISTRO FOTOGRÁFICO DE BENS E ETIQUETAMENTO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO**, no valor total de R\$ 214.000,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL REAIS), tendo prazo de vigência de 07 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 34.663,00(TRINTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.3.9.0.08	0001	3241	RS 10.000,00
34 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	18.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	0015	38 31	RS 24.663,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 34.663,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.11	0001	18 47	RS 10.000,00
34 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	18.541.24.2319	GERENCIAMENTO DE AREAS VERDES	3.3.9.0.39	0015	2966	RS 5.000,00
34 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	18.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.36	0015	258 4	RS 19.663,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 34.663,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 9 de Junho de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 6757 de 9 de Junho de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 9.173,88(NOVE MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.12.2304	PROGRAMA QUALIFAR	3.3.9.0.36	0081	3936	RS 9.173,88
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 9.173,88

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.12.2304	PROGRAMA QUALIFAR	3.3.9.0.14	0081	2325	RS 5.000,00
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.12.2304	PROGRAMA QUALIFAR	3.3.9.0.33	0081	2326	RS 2.000,00
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.12.2304	PROGRAMA QUALIFAR	3.3.9.0.30	0081	3528	RS 2.173,88
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 9.173,88

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 9 de Junho de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ERRATA AO 3º ATO DE APOSTILAMENTO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 3532 DE 17 de Maio de 2021**ONDE SE LÊ:****3º ATO DE APOSTILAMENTO**

008/2021

1º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 008/2021 para reajuste de preço do combustível GASOLINA COMUM, **com início em 14 de maio de 2021**, da empresa **POSTO TURCÃO LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário para R\$ 6,569 (seis reais, cinquenta e seis centavos e nove milésimos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 6185/2020, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 17 de maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

LEIA –SE:**3º ATO DE APOSTILAMENTO**

026/2021

1º DISTRITO



O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 008/2021 para reajuste de preço do combustível GASOLINA COMUM, com início em 14 de maio de 2021, da empresa POSTO TURÇÃO LTDA, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário para R\$ 6,569 (seis reais, cinquenta e seis centavos e nove milésimos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 6185/2020, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 17 de maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 066/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2635/2021, CUJO OBJETO É Provável AQUISIÇÃO DE TAMBORES METÁLICOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, pelo sistema registro de preços, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- KELVIN COMERCIO DE TINTAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, com um único item, no valor total de R\$ 209.500,00 (Duzentos e nove mil e quinhentos reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 209.500,00 (Duzentos e nove mil e quinhentos reais).

Paty do Alferes, 10 de Junho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2635/2021, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE CUNHO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO PERÍODO DE 120 DIAS, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, com um único item, no valor total de R\$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil quatrocentos reais)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil quatrocentos reais)

Paty do Alferes, 10 de Junho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N.º 2.773 DE 10 DE JUNHO DE 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título			
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2788	ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	3.3.9.0.39	0081	R\$ 1.200.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES						R\$ 1.200.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB; em conformidade com o inciso II do §1º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único - A classificação da receita com relação à suplementação constante do caput é a seguinte:

4.1.7.0.0.0.0.00.00.00	- Transferências Correntes	
4.1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	- Transferências da União e de suas Entidades	
4.1.7.1.8.0.0.0.0.00.00.00	- Transferências da União - Específica EM	
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	- Transferência de Recursos dos SUS - Atenção Básica	
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	- Transferência de Recursos dos SUS - Atenção Básica	
4.1.7.1.8.03.1.1.21.00.00	- Transferência de Recursos dos SUS - Atenção Básica	
4.1.7.1.8.03.1.1.21.40.00	- Transferência de Recursos dos SUS - Atenção Básica	
4.1.7.1.8.03.1.1.21.40.02	- Incremento PAB	R\$ 1.200.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município - PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 059/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7095/2020, CUJO OBJETO É PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS TIPO: ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E VAN, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES DA PMPA, PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- STELMAN TOUR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA, com o item 05, no valor total de R\$ 45.440,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).

- VIAÇÃO JAVARY LTDA, com os itens 01, 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 434.440,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

Paty do Alferes, 28 de Maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

